



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO**

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 066/2022** – “Dispõe sobre o Programa para estagiários e autoriza o Executivo a assinar Convênio com Agentes de Integração e dá outras providências. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 066/2022, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de dezembro de 2022.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Presidente -

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Membro -

